



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, 61609-090 - <https://ifce.edu.br/caucaia>

EDITAL Nº 16/2023 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: INGLÊS BÁSICO I

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas de **28 a 31 de agosto de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Inglês Básico I**.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a. Trabalhar as quatro habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e compreensão auditiva) em nível básico de inglês;
- b. Desenvolver no aluno a habilidade comunicativa para entender frases e expressões básicas de inglês utilizadas comumente em situações cotidianas;
- c. Depreender de maneira crítica a respeito de diferenças culturais que se apresentam no contexto da língua inglesa;
- d. Desenvolver um maior senso crítico no que concerne ao seu papel como cidadão pertencente ao mundo globalizado.

2. DA OFERTA

2.1 Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 20;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Servidores e estudantes do IFCE;
- Público externo ao IFCE

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos **dias 28 a 31 de agosto de 2023**, das 08:00h às 16:30h, juntamente com a

documentação comprobatória, na recepção do IFCE *campus* Caucaia, no endereço: R. Francisco da Rocha Martins, Pabussu, Caucaia - CE, CEP: 61609-090.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/ *campus* Caucaia.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ *campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável. (VETADO)

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/caucaia e pelo e-mail: cpe.caucaia@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ *campus* Caucaia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 04 de setembro de 2023**, nos murais e página da internet do *campus* Caucaia.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Caucaia.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, sendo 80% de encontros presenciais e 20% de atividades extraclasse. O curso ocorrerá de **05 de setembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Caucaia, nos seguintes dias e horários: **terças-feiras, das 13h às 17h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Aspectos Comunicativos:

1. Apresentar a si próprio e outras pessoas, confirmar informação, trocar informação pessoal, fazer uso de frases utilizadas ao encontrar-se ou despedir-se de alguém;
2. Nomear objetos, pedir e dar a localização de objetos;
3. Falar sobre cidades e países, perguntar e dar informação sobre o lugar de origem, nacionalidade, língua nativa, idade; descrever pessoas;
4. Perguntar sobre e descrever roupas e cores; falar sobre o tempo e o clima; encontrar os donos de objetos;
5. Perguntar e dizer as horas; perguntar e descrever atividades;
6. Perguntar e dar informação de como as pessoas vão à escola ou ao trabalho; falar sobre membros da família; descrever rotinas semanais e diárias;
7. Perguntar e descrever casas e apartamentos; falar sobre mobília em um cômodo;
8. Perguntar e dar informação/opinião sobre trabalho; descrever rotinas de um dia de trabalho.

Aspectos Gramaticais:

1. Adjetivos possessivos (my, your, his, her); verbo “to be”: frases afirmativas e negativas e interrogativas;
2. artigos indefinidos (a, an) e definido “the”; this/these; it/they; plurais; perguntas “sim/não” e com “where” (onde); perguntas com o verbo “to be”, preposições de lugar: in, in front of, behind, on, next to, under.
3. wh-questions;
4. presente contínuo; conjunções “but” e “and”;
5. expressões de tempo; conjunção “so”;
6. frases no “presente simples” com verbos regulares e irregulares;
7. respostas curtas no presente simples; there to be;
8. utilização dos auxiliares “do” e “does” para frases interrogativas e negativas no presente simples.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE Abimael Maciel Marques.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25 de agosto de 2023
Período de inscrição	28 a 31 de agosto de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	04 de setembro de 2023
Início das aulas	05 de setembro de 2023
Previsão de término das aulas	19 de dezembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Caucaia.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON QUEIROZ LIMA
Diretor-geral
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 25/08/2023, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5243206** e o código CRC **5FCA2ECE**.